

CONSELHO ESTADUAL DE SANEAMENTO

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONESAN

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

A vigésima oitava Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saneamento - CONESAN ocorreu no dia dezesseis de dezembro de dois mil e vinte, às nove horas, excepcionalmente através de videoconferência devido ao estado de calamidade pública ocasionada pela epidemia do novo coronavirus, com os seguintes Conselheiros(as) presentes: Sr. Paulo Pereira secretário adjunto da SEMA e vice-presidente do CONESAN; Sr. Margenato Gragiel de Matos – representante da FAMURS; Sr. Alexandre Swarowsky - representante do CBH Vacacaí e Vacacaí-Mirim; Sr. Rafael Prestes – representante da SPGG; Sra. Liliani Cafruni – representante da CORSAN; Sr. **Domigos Velho Lopes** – representante do CBH Litoral Médio; Sra. Marion Heinrich – representante da FAMURS; Sr. Silvio Luiz Salazar da Silva – representante suplente da AGEOS; Sr. Silvio Paulo Klein – representante da ASSEMAE/RS; Sr. Alessandro Noal - representante do CBH Santa Maria; Sr. Leonardo Lages representante suplente da SAAM. Os demais presentes foram: Sr. Gabriel Timm Müller secretário executivo do CONESAN; Sr. Walter Souza - DRHS/SEMA; Sr. Diego Carrillo -DRHS/SEMA; Sra. Karolina Turcato – DRHS/SEMA; Sr. Éden Ferreira – CORSAN. Após verificação de quórum e saudação a todos os presentes, Paulo Pereira, na condição de vicepresidente do CONESAN, faz a abertura da reunião esclarecendo que fará a condução dos trabalhos em substituição ao secretário Artur Lemos, Presidente do Conselho, que não pôde comparecer. Assim, não havendo comunicados iniciais a fazer, passou-se diretamente a tratar sobre a ordem do dia. Item 1 - Aprovação da Ata da 27ª Reunião Ordinária: não havendo dúvidas ou observações sobre a ata previamente encaminhada aos conselheiros, Paulo Pereira a coloca para aprovação da plenária. A ata da 27ª RO é então aprovada com uma abstenção do Rafael Prestes (SPGG), pois não esteve presente na reunião passada. Item 2 - Discussão sobre critérios de restrição de uso nas outorgas para abastecimento público, relacionada à revogação da Resolução CRH nº 273/2018: Gabriel Müller faz uma breve contextualização do assunto, explicando do que se tratava a Resolução CRH nº 273/2018 e os motivos pelos quais a mesma foi revogada e o seu objeto passou a ser pauta de discussão do CONESAN. Por fim, também coloca que o objetivo é criar uma resolução própria do CONESAN e que para isso propõe a criação de um grupo ou câmara técnica do conselho com foco nesta discussão. Silvio Klein concorda com a transferência desta discussão para o CONESAN, inclusive com a criação de um grupo técnico para o qual se dispõe a participar e contribuir, justificando que, apesar do objetivo da resolução CRH ter sido correto, ela foi elaborada de uma forma que é impossível de ser colocada em prática. Cita como exemplo a grande dificuldade de se



CONSELHO ESTADUAL DE SANEAMENTO

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

classificar o uso da água em edificações das grandes cidades, pois muitas vezes sua finalidade é dinâmica, ou seja, se altera com o tempo entre residencial, comercial e industrial, tornando impossível para as operadoras fazerem esta classificação periodicamente. Assim, conclui que é essencial a participação das operadoras na construção desta nova resolução, de modo a viabilizar a sua operacionalização. Diego Carrillo concorda com o que foi exposto até o momento e coloca que o entendimento da Divisão de Saneamento (DISAN) do DRHS/SEMA é de que este assunto tem mais ligação com a regulação da prestação dos serviços de saneamento do que diretrizes gerais de uma política pública de saneamento ou de recursos hídricos. Acrescenta que não é obrigatória a criação de um grupo técnico do conselho e que este assunto deve ser discutido também dentro dos CBHs e na elaboração do PLANESAN. Silvio Klein complementa dizendo que concorda com as colocações do Diego Carrillo desde que haja participação das operadoras para que sejam construídas diretrizes viáveis de ser implantadas. Liliani Cafruni coloca que concorda com o mérito da discussão e com a ideia de construir uma resolução viável com a participação das operadoras, acrescentando que este tema já vinha sendo tratado entre a CORSAN e o DRHS e que a companhia já inclusive elaborou documentação que detalha quais pontos não há como atender e os motivos disso. Paulo Pereira ressalta que o grupo de trabalho a ser constituído deverá possuir prazo de conclusão, conforme práticas recentemente adotadas dentro da secretaria. Por fim, após demais esclarecimentos e sugestões, fica definido que será formulada pelo DRHS/SEMA junto com a secretaria executiva do CONESAN uma minuta de constituição deste grupo de trabalho que irá circular pelo CONESAN para contribuições e posterior aprovação. Item 3 - Apresentação da CORSAN sobre o desenvolvimento das PPPs: Éden Ferreira apresenta as previsões e projeções dos trabalhos da CORSAN em relação aos projetos de PPPs que estão sendo construídas no estado. Gabriel Müller, após término da apresentação, explica que esta apresentação surgiu de uma demanda da última reunião que solicitou um maior acompanhamento do CONESAN nestes trabalhos da CORSAN. Também coloca que foi escolhido este formato de apresentações da companhia para acompanhamento e questiona a plenária se este modo está suficiente e se há alguma dúvida em relação ao conteúdo exposto. Não havendo observações e questionamentos, passa-se ao próximo item da pauta. **Item 4** – Proposta de participação do CONESAN no PLANESAN: Walter Souza explica que há dois tipos de participação que um trabalho como o PLANESAN requer. O primeiro está relacionado à qualificação das informações que constarão no plano (ex.: dados de diagnóstico, fundamentação teórica, etc.), sendo que para este tipo de informação entende-se que não há necessidade de um amplo debate com o CONESAN em reuniões extensas para tratar destes tipos de dados. Portanto, neste caso a ideia é apenas manter um canal aberto com o conselho para que participem em momentos pontuais, utilizando, por exemplo, formulários de consulta a serem lançados quando necessário. O segundo tipo de participação é na discussão dos instrumentos e estratégias do PLANESAN, no qual se entende que é fundamental a



CONSELHO ESTADUAL DE SANEAMENTO

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

participação do CONESAN e há necessidade de discussões mais aprofundadas. Cita como exemplo a questão do relatório e do indicador de salubridade ambiental. Nestes casos a proposta é pautar e debater estes temas nas reuniões do conselho, apresentando preliminarmente a versão elaborada pela empresa contratada como ponto de partida e também preparando a reunião por meio de formulários de consulta. Também observa que as participações não se restringem apenas aos membros do conselho, sendo que haverá outro momento de participação que são as consultas públicas. Por fim, conclui que a proposta é haver duas formas diferentes de participação, sendo uma mais direta e objetiva relacionada à qualificação específica de dados e informações que será realizada por meio de contato por email ou formulário e a outra é retomar a câmara técnica para que haja discussões mais aprofundadas e perenes sobre os pontos mais importantes do plano. Silvio Klein concorda com o formato e a organização proposta, observando que deve-se buscar a efetividade sem perder as valiosas contribuições que o conselho pode fazer. Marion Heinrich coloca que é uma boa proposta de trabalho e acrescenta que, além dos formulários de consulta para qualificação das informações, também pode haver espaço nas reuniões ordinárias para que os membros tragam contribuições pontuais caso sejam identificados problemas ou necessidade de melhoria ou até mesmo serem realizadas reuniões extraordinárias. Walter Souza observa que, estando esta metodologia aprovada pelo conselho, resta o conselho definir a forma das discussões, ou seja, se será instituído grupo de trabalho ou se serão realizadas reuniões extraordinárias. Silvio Klein acrescenta que ainda sente falta nas reuniões do CONESAN uma contextualização e atualização dos trabalhos do PLANESAN, mostrando o que foi realizado até o momento, o que está em andamento e as próximas etapas. Após demais esclarecimentos, não havendo mais considerações e assuntos a serem tratados, a reunião é dada por encerrada.